

## HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

**GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO**, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais, transcorrido o prazo legal constante no Art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do Artigo 43 da mesma lei e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitações**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por lote, **ADJUDICA** à empresa **Festi & Festi Consultoria e Planejamento Ltda - EPP**, inscrita no CPNJ nº 12.302.239/0001-03 e Inscrição Estadual nº 513.001.478.117, o lote único – prestação de serviço de elaboração de projeto de canalização e recuperação de córregos urbanos no Município de Porto Feliz, conforme especificações no Item 1.1 do Edital da Carta Convite 07/2018, sendo: **a) Córrego Santa Elisa** pelo valor de R\$ 79.904,23 (setenta e nove mil e novecentos e quatro reais e vinte e três centavos) e **b) Córrego Pinheirinho** pelo valor de R\$ 63.009,38 (sessenta e três mil e nove reais e trinta e oito centavos), totalizando este certame em **R\$ 142.913,61 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e treze reais e sessenta e um centavos)**.

Publique-se, cumprindo os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 18 de maio de 2018

**Gustavo Interlick M. de Camargo**  
*Superintendente*

*A Comissão de Licitação*  
*Para providências finais;*

*A Seção de Contabilidade e Orçamento*  
*Para providências da Nota de Empenho;*

*A Diretoria Técnica Operacional*  
*Para providências e acompanhamento da execução;*

*Ao Setor de Expediente Financeiro*  
*Para providências do pagamento.*